



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

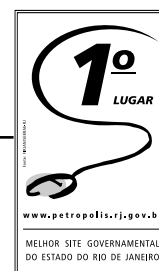
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3156

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6612 de 09 de dezembro de 2008

Denomina "SERVIDÃO DOS EUCALIPTOS" a logradouro público no 2º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "SERVIDÃO DOS EUCALIPTOS" o logradouro público que se inicia ao lado do nº 736 na Estrada do Caetitu, com aproximadamente 60 metros de extensão, em Corrêas, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 09 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6613 de 11 de dezembro de 2008

Altera o Art. 13 da Lei nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007, alterando o limite para abertura de créditos suplementares.

Art. 1º – O caput do art. 13 da Lei nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da despesa fixada e proceder ao remanejamento ou à transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, com a finalidade de incorporar valores que excedam às previsões constantes desta Lei, criando elementos de despesa quando necessários, mediante à utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.782 de 11 de dezembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01, 6.314/05 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, 023/01, SANDRA PAULA LUIZ – mat. nº 14314-6, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação – E. M. João Kopke, símbolo FG-30%, a partir de 06/10/2008. (Proc. nº 16498/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.783 de 11 de dezembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01, 6.314/05 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, 023/01, ALINE DA CUNHA DIAS – mat. nº 18352-0, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação – E. Municipalizada Carmem Nunes Martins, símbolo FG-30%, a partir de 03/11/2008. (Proc. nº 18392/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.784 de 11 de dezembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar SIMONE GOUVÊA SCHAEFER – mat. nº 10088-9, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretária de Controle Interno, símbolo CC-2, durante as férias da titular, pelo período de 14/10/08 a 24/10/08. (Proc. nº 16888/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Fazenda

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

057577/05; 072750/04; 062855/04; 062689/05;

069331/03; 066333/05; 055499/05; 055388/06;
066324/05; 056400/06; 058280/06; 060926/06;
055100/06; 061481/05; 056068/06; 061545/06;
061292/06; 055694/06; 056694/06; 055536/06;
055676/06; 058526/06; 073912/04; 068922/05;
066240/05; 069085/05; 067478/05; 066023/05;
081751/04; 055155/05; 058564/06; 075256/04;
073920/04; 062932/05; 067875/05; 058295/06;
060275/06; 062856/04; 068575/05; 058094/06;
061711/05; 064068/01; 061798/04; 061512/03;
063362/02; 063386/02; 064090/03; 063630/02;
063717/02; 064820/03; 055940/05; 056633/06;
075468/04; 056110/05; 056085/05; 075216/04;
067886/05; 065665/05; 067976/04; 067735/05;
075215/04; 056621/05; 055939/05; 068485/05;
063524/05; 061705/06; 057223/06; 060997/06;
067275/05; 065405/05; 058585/06; 067825/05;
050253/08; 052870/08; 052945/08; 055958/06;
058671/06; 058677/06; 058707/06; 058730/06;
058735/06; 058810/06; 058919/06; 059012/06;
059213/06; 059311/06; 059356/06; 059389/06;
055199/03; 059395/06; 059549/06; 059614/06;
059618/06; 059735/06; 059741/06; 059793/06;
059894/06; 059903/06; 060047/06; 060111/06;
060193/06; 060266/06; 060484/06; 060542/06;
060543/06; 060562/06; 060683/06; 060688/06;
060751/06; 060752/06; 060880/03; 060886/06;
062497/04; 064650/05; 067250/05; 070445/03;
070446/02; 070898/03; 071761/02; 071894/02;
071907/02; 074804/04; 074833/04; 102688/07;
103175/07; 103179/07; 103198/07; 103487/07;
103498/07; 056403/06; 057281/06; 058600/06;
058637/05; 060142/05; 060691/04; 060765/04;
060890/04; 061118/04; 061170/06; 061303/06;
061341/05; 061358/06; 061653/04; 061668/04;
061842/06; 061878/06; 061897/06; 062202/04;
062222/06; 062264/06; 062443/06; 062500/04;
064673/05; 065049/07; 065089/05; 065125/05;
066184/05; 068778/05; 066466/05; 067076/05;
067333/05; 067444/04; 067808/05; 067892/05;
067894/05; 067897/05; 067917/05; 067936/05;
068457/05; 068486/05; 068587/05; 068630/05;
068856/05; 068857/05; 068966/05; 069011/05;
069410/04; 069875/04; 070105/03; 070259/04;
072077/04; 072186/04; 072538/04; 073906/04;
073938/04; 074448/04; 074920/04; 075199/04.

Compareça o requerente ou seu representante a esta Divisão De Cobrança Amigável, para cumprir exigências no prazo de 30 dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no Art. 43 do Decreto 716/96.

Petrópolis, 05 de Dezembro de 2008.

FLAVIA HEES BARBOSA LEITE
Chefe da Divisão de Cobrança Amigável
ANTONIO ALVES MOREIRA
Procurador do Contencioso Fiscal

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2008, com início às 18h30, em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação, na sala de reuniões de sua sede, situada à Rua Prefeito Ari Barbosa nº 191, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura da Ata anterior.
- 2) Discussão do calendário das reuniões do ano de 2009.
- 3) Elaboração da Eleição para o Conselho Tutelar 2009.
- 4) Assuntos Gerais.

CLAUDIA ZANELATTO CARNEIRO
Vice-Presidente

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE DESINTERDIÇÃO

Com base nas informações de 07 de novembro de 2008 do Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, contidas no requerimento nº 060801/2003, fica DESINTERDITADO o imóvel de nº 345 (trezentos e quarenta e cinco), situado à Rua Campos, Bairro Quitandinha, Petrópolis, RJ, em nome de João Hammes.

Petrópolis, 11 de Dezembro de 2008

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretária de Planejamento e Desenv. Econômico

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

DESPACHO FINAL EM 26/11/08 – INDEFERIDOS
018377/08 – Carla de Almeida
071408/08 – Dhiego Vieira de Mello

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FIAS e delega competência)

Secretaria de Saúde

2º DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE:

Processo 17.269/08 – SSA – DST/AIDS – Revogo a licitação do Pregão Eletrônico nº 69/08, com fulcro no Art. 9º da Lei nº 10.520/02 c/c Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93. Em 02/12/08.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 026/08
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 03/12/08

Processo(s) nº 13.224/08. Revogo a licitação do Pregão Eletrônico 73/08, com fulcro no art. 9º da Lei 10.520/02 c/c o art. 49, “caput” da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 10 de dezembro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 435/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 124/08, PROC. 1379/08

Base Legal: Pregão Eletrônico, sujeito as normas da lei 8.666/93.

Contratado: Serra Med Com. Produtos Médicos Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo (Papel Grau Cirúrgico) para reposição do estoque da Divisão de Almoarifado – DIALM/SSA.

Valor total: R\$ 31.500,00.

Programas de Trabalho nº 10.301.0014.2072.339030 e 10.302.0016.2225.339030, fontes: 011 e 00, notas de empenho nº 5105/08 e 5106/08.

Firmado em: 24/10/2008. Prazo: 06 meses.

Petrópolis, 14 de novembro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 436/08

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 12843/08.

Objeto: Aquisição de veículos (Gol e Kombi) para atender as necessidades do departamento de atenção básica – SMSP.

Base Legal: conforme artigo 23, inciso II, alínea “B” da lei 8.666/93. Modalidade TP.

Programa (s) de trabalho: nº 10.301.0014.2072.449052 – fonte 011.

Valor Global: R\$ 195.800,00.

Adjudico à (s) firma (s): Eurokraft Veículos S/A. nos itens 01 e 02 nota de empenho nº 5219/08.

Homologação: 30/10/08.

Petrópolis, 14 de novembro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 437/08

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 11442/08.

Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório (Móvel e Informática) para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos – DRHP/SMSP.

Base Legal: conforme artigo 23, inciso II, alínea “A” da lei 8.666/93. Modalidade Convite.

Programa (s) de trabalho: nº 10.122.0011.2067.449052 – fonte 089.

Valor Global: R\$ 13.260,50.

Adjudico à (s) firma (s): Silva & Marques Cia. Ltda., no valor de R\$ 1.374,00. nos itens 03 e 04. nota de empenho nº 5216/08. New Pel Papelaria Ltda. no valor de R\$ 1.592,50. nos itens 01e 02. nota de empenho nº 5217/08. Kapx Comércio e Serviços Ltda. no valor de R\$ 10.294,00. nos itens 05 e 09. nota de empenho nº 5218/08.

Homologação: 30/10/08.

Petrópolis, 14 de novembro 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Cultura e Turismo

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais,

RESOLVE a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis dar publicidade aos extratos dos contratos e convênios celebrados em janeiro de 2008.

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/08 Processo: 1332/07

Natureza: Convênio para a concessão de subvenção. Firmado em: 04/01/2008.

Conveniada: União Petropolitana de Entidades Carnavalescas – UPEC

Objeto: custeio por subvenção de verba para subsidiar os desfiles carnavalescos das seguintes agremiações nos eventos do carnaval 2008 na cidade de Petrópolis: GRES Não Me Viu, GRES Independentes de Petrópolis, GRES Vem Que Tem, GRES Unidos do Retiro, GRES Unidos do QB, GRBC Caverna, GRBC Dançarinos, GRBC Unidos do Quitandinha, GRBC Beija Flor de Petrópolis, bem como o desfile de corsos e contratação de jurados.

Fundamentação Legal: Deliberação 200 do TCE-RJ e Lei 8.666/93.

Valor do Repasse: de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

CONVÊNIO Nº 002/08 Processo: 1346/07

Natureza: Convênio para a concessão de subvenção. Firmado em: 04/01/2007.

Conveniada: LEBOP – Liga das Escolas de Samba e Blocos de Petrópolis.

Objeto: custeio por subvenção de repasse de verba para os desfiles carnavalescos das seguintes agremiações nos eventos do carnaval 2008 na cidade de Petrópolis: GRES Estrela do Oriente, GRES Unidos da Vinte e Quatro de Maio, GRES Mocidade do Império, GRES Unidos do Urubu Malandro, GRES Imperatriz da Serra, GRES Bem Te Vi, GRES Osvaldo Cruz, GRES Mirim da Cidade Imperial, GRBC O Pipocão, GRBC Unidos da Nova Lua, GRBC Mocidade do Caxambu e GRBC Acadêmicos da Zona Sul, bem como baile para a escolha da rainha, rei momo e musa do carnaval e contratação de jurados.

Fundamentação Legal: Deliberação 200 do TCE-RJ e Lei 8.666/93.

Valor do Repasse: R\$ 238.699,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais).

CONVENIO Nº 003/08 Processo: 153/08

Natureza: Convênio para a concessão de subvenção. Firmado em: 23/01/2008.

Conveniada: G.R. Escola Mirim da Cidade Imperial. Objeto: custeio por subvenção de parte de despesas com a confecção de fantasias, alegorias e adereços para a participação do GRES Mirim nos desfiles carnavalescos realizados no Centro da Cidade de Petrópolis, no carnaval 2008.

Fundamentação Legal: Deliberação 200 do TCE-RJ e Lei 8.666/93.

Valor do Repasse: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CONVENIO Nº 005/08 Processo: 158/08

Natureza: Convênio para a concessão de subvenção. Firmado em: 25/01/2008.

Conveniada: Grêmio Recreativo Sociedade Carnavalesca Império da Vila.

Objeto: custeio por subvenção de parte de despesas com a realização do desfile da entidade conveniada e com a organização de eventos carnavalescos no Distrito de Pedro do Rio, integrando a programação do carnaval 2008.

Fundamentação Legal: Deliberação 200 do TCE-RJ e Lei 8.666/93.

Valor do Repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONVÊNIO Nº 006/08 Processo: 197/08

Natureza: Convênio para a concessão de subvenção. Firmado em: 30/01/2008.

Conveniada: Grêmio Recreativo Escola de Samba Não Me Viu de Corrêas.

Objeto: custeio por subvenção de parte de despesas com a confecção de fantasias, alegorias e adereços para a participação da mesma nos eventos e desfiles carnavalescos realizados no Bairro de Corrêas, integrando a programação do carnaval 2008.

Fundamentação Legal: Deliberação 200 do TCE-RJ e Lei 8.666/93.

Valor do Repasse: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONVÊNIO Nº 007/08 Processo: 213/08

Natureza: Convênio para a concessão de subvenção. Firmado em: 25/01/2008.

Conveniada: Grêmio Recreativo Escola Mirim da Cidade Imperial.

Objeto: custeio por subvenção de parte de despesas com a realização do projeto “Samba Criança da Cidade Imperial”, realizado nas escolas públicas municipais, no período de fevereiro a dezembro 2008.

Fundamentação Legal: Deliberação 200 do TCE-RJ e Lei 8.666/93.

Valor do Repasse: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), pagos em parcelas mensais no período de fevereiro a dezembro.

TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONVÊNIO Nº 001/08 Processo: 1332/07

Firmado em: 09/01/2008.

Conveniada: UPEC – União Petropolitana de Entidades Carnavalescas.

Objeto: adiantamento das Cláusulas Primeira e Segunda do convênio original, nos seguintes termos: retirar da cláusula primeira a agremiação G.R.E.S Independentes do Petrópolis, que apresentou ofício à Fundação Conveniente desistindo de participar dos desfiles carnavalescos do carnaval 2008 e descontar do valor previamente acordados na cláusula Segunda a importância de R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais), que seria correspondente ao repasse para agremiação desistente.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONVÊNIO Nº 001/08 Processo: 1332/07

Firmado em: 22/01/2008.

Conveniada: UPEC – União Petropolitana de Entidades Carnavalescas.

Objeto: aditar o valor previsto no convênio anterior em virtude do aumento das atividades organizacionais desenvolvidas pela Conveniada durante os eventos de carnaval, e acrescer ao valor previamente estipulado a importância de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONVÊNIO Nº 001/08 Processo: 1332/07

Firmado em: 23/01/2008.

Conveniada: UPEC – União Petropolitana de Entidades Carnavalescas.

Objeto: aumentar o valor a ser repassado para cada escola de samba, na proporção de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada agremiação e acrescer ao valor previamente estipulado, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONVÊNIO Nº 001/08 Processo: 1332/07

Firmado em: 29/01/2008.

Conveniada: UPEC – União Petropolitana de Entidades Carnavalescas.

Objeto: aditar o valor previsto no convênio anterior para fazer às seguintes despesas; custos extras com a realização e organização de desfile do Corso, despesas com serviços elétricos e confecção de cenografia, ambos para a passarela do samba Ney Broa. Fica acrescido ao valor previamente estipulado, a importância de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONVÊNIO Nº 002/08 Processo: 1346/07

Firmado em: 22/01/2008.

Conveniada: LEBOP – Liga das Escolas de Samba e Blocos de Petrópolis.

Objeto: incluir na redação da Cláusula Primeira os seguintes blocos carnavalescos; Bloco Raça Azul, G.R.B.C Vem Brincar Comigo e Bloco Vai Quem Quer, e acrescer ao valor principal a importância de R\$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais) para fazer face às despesas decorrentes do acréscimo estabelecido no aditivo, sendo destinado a cada um dos blocos acima elencados, a quantia de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

SEGUNDO TERMO ADITIVO A

CONVÊNIO Nº 002/08 Processo: 1346/07

Firmado em: 23/01/2008.

Conveniado: LEBOP – Liga das Escolas de Samba e Blocos de Petrópolis.

Objeto: aumentar o valor a ser repassado para cada escola de samba, na proporção de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada agremiação e acrescer ao valor previamente estipulado, a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a serem repassados mediante cheque nominal, no ato da assinatura deste Termo Aditivo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 002/08 Processo: 1346/07
Firmado em: 24/01/2008.

Conveniado: LEBOP – Liga das Escolas de Samba e Blocos de Petrópolis.

Objeto: incluir no objeto do convênio principal o pagamento das despesas com os jurados, premiações e troféus para o concurso das escolas de samba e blocos, acrescentar no rol das entidades filiadas que receberão repasse a SOMEL – Sociedade Petropolitana da Melhor Idade e acrescer ao valor previamente estipulado, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para as despesas com jurados e premiações e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para repasse à nova entidade filiada.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0137/07
Processo: 729/07

Firmado em: 07/01/2008.

Conveniado: Caroline Garcia de Barros.

Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviço de auxiliar administrativo para a realização atividades de catalogação e organização dos arquivos e documentos da Fundação de Cultura, referente aos exercícios anteriores, no período de 06 meses, com início no dia 07 de janeiro e término em 30 de junho de 2008.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0138/07
Processo: 729/07

Firmado em: 07/01/2008.

Conveniado: Patrick de Paula Diniz

Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviço de auxiliar administrativo para a realização atividades de catalogação e organização dos arquivos e documentos da Fundação de Cultura, referente aos exercícios anteriores, no período de 06 meses, com início no dia 07 de janeiro e término em 30 de junho de 2008.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/07
Processo: 729/07

Firmado em: 07/01/2008.

Conveniado: Marcelo Gomes dos Santos.

Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviço de auxiliar administrativo para a realização atividades de catalogação e organização dos arquivos e documentos da Fundação de Cultura, referente aos exercícios anteriores, no período de 06 meses, com início no dia 07 de janeiro e término em 30 de junho de 2008.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/07
Processo: 729/07

Firmado em: 07/01/2008.

Conveniado: Manoel Fernando Soares Estrella Junior.
Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviço de auxiliar administrativo para a realização atividades de catalogação e organização dos arquivos e documentos da Fundação de Cultura, referente aos exercícios anteriores, no período de 06 meses, com início no dia 07 de janeiro e término em 30 de junho de 2008.

CONTRATOS

TERMO Nº 001/08 Processo: 043/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Stela Cardoso de Mello Silva.

Objeto: prestação de serviço como instrutora para o curso de Ballet, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação, voltado para jovens da rede pública de ensino, no período de janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni.

Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais.

TERMO Nº 002/08 Processo: 038/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Roberto Wanderley Perrota.

Objeto: prestação de serviço de instrutor para curso de Teatro, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação, voltado para jovens da rede pública de ensino, no período de janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni..

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais.

TERMO Nº 003/08 Processo: 042/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Paulo Afonso dos Santos Filho.

Objeto: prestação de serviço de instrutor para curso de Canto Coral para melhor idade – Coral Pró Tempore – integrando o projeto Ciranda das Artes realizado pela Fundação, voltado para o público da melhor idade, no período de janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni..

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais.

TERMO Nº 004/08 Processo: 034/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Renata Pereira Granã Garcia.

Objeto: prestação de serviço de instrutora para curso de Literatura Infante Juvenil, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação, voltado para jovens da rede pública de ensino, no período de janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni..

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais.

TERMO Nº 005/08 Processo: 045/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Karen Frick de Queiroz Muniz.

Objeto: prestação de serviço como instrutora para curso de Expressão Corporal, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação, voltado para alunos de teatro e crianças da rede pública de ensino, no período de janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni..

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais.

TERMO Nº 006/08 Processo: 072/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: José da Silva Lacerda.

Objeto: realização de apresentações mensais do grupo musical Petrópolis em Serenata em diferentes localidades da cidade de Petrópolis, no período de janeiro a dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais.

TERMO Nº 007/08 Processo: 076/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Sônia Monteiro Polacco.

Objeto: implantação e realização do projeto Qualidade de Vida – Lian Gong, no Palácio de Cristal, no período de janeiro a dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.400,00 (quatro mil e oitocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais.

TERMO Nº 008/08 Processo: 041/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Priscila Queiroga de Castro.

Objeto: prestação de serviço como instrutora para o curso de dança Folclórica Brasileira, integrando o projeto Ciranda das Artes realizado pela Fundação, voltado para jovens da rede pública de ensino, no período de janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni.

Fundamentação Legal: Art. 24 X da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais.

TERMO Nº 009/08 Processo: 075/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Begôña Maria Javares.

Objeto: realização de aulas gratuitas de Tai Chi Chuan, no projeto Arte de Cuidar da Vida, no Parque Municipal de Itaipava, no período de fevereiro a dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais) pela prestação do serviço, pagos em onze parcelas mensais.

TERMO Nº 010/08 Processo: 048/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Rosângela N. B. Damasceno Paranhos.

Objeto: prestação de serviço como instrutora para o curso de Educação Artística, integrando o projeto Ciranda das Artes realizado pela Fundação, voltado para portadores de deficiência física, auditiva, visual e síndrome de down, no período de fevereiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni.

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em onze parcelas mensais.

TERMO Nº 011/08 Processo: 047/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: João Felipe de Souza Ramos.

Objeto: consiste na prestação de serviço como instrutor para o curso de Iniciação Musical, guitarra, integrando o projeto Ciranda das Artes realizado pela Fundação, no período de fevereiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni.

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em onze parcelas mensais.

TERMO Nº 012/08 Processo: 033/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Isaias Nascimento de Azeredo.

Objeto: instrutor para curso de Flauta, integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação, voltado para jovens da rede pública de ensino, no período de fevereiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni.

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em onze parcelas mensais.

TERMO Nº 013/08 Processo: 044/08

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 04/01/2008.

Contratado: Leandro Marques da Silva.

Objeto: prestação de serviço de instrutor para o Curso de Dança de Salão para melhor idade, voltado para homens e mulheres acima de cinquenta anos, e para Curso de Dança de Salão para adolescentes, voltado para jovens da rede pública de ensino, ambos integrando o projeto Ciranda das Artes, realizado pela Fundação Contratante, no período de janeiro a dezembro de 2008, no Centro de Cultura Raul de Leoni.

Fundamentação Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) pela prestação do serviço, pagos em doze parcelas mensais.

CLAUDIO GOMIDE

Diretor-Presidente